



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS/EXAMES NECESSÁRIOS PARA POSSE

(PARA CANDIDATOS QUE NÃO SÃO SERVIDORES DESTA REGIONAL)

1. Comprovação da escolaridade nos seguintes termos:

a.) diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou certificado de colação de grau, onde conste a data de finalização do curso e a legislação federal ou estadual que reconheça a condição do nível universitário, o mesmo se aplicando a cursos de especialização ou pós graduação exigidos (xerox autenticada);

b) diploma de conclusão do ensino médio, ou de curso da mesma equivalência, reconhecidos pelo Ministério da Educação, ou certificado de conclusão dessa etapa escolar onde conste a data de finalização do curso e a legislação federal ou estadual que reconheça a condição de escolaridade média (xerox autenticada).

OBS.1: O Diploma de Nível Superior pode substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio - EXCETO para o Cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem;

OBS.2: Candidatos dos cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidades: Medicina, Medicina do Trabalho, Psicologia, Enfermagem e Engenharia (Segurança do Trabalho) e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem deverão apresentar o registro do Conselho respectivo;

2. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso (xerox autenticada);

3. Título de Eleitor (xerox autenticada);

3.a) Comprovante (s) da última eleição (1º e 2º turnos) (xerox autenticada) ou certificado de quitação eleitoral;

4. Certificado de Reservista ou de Dispensa da Incorporação, para candidatos do sexo masculino (xerox autenticada);

5. Cédula de Identidade (xerox autenticada) – não poderá ser substituído por nenhum outro documento;

6. Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox autenticada) – caso o CPF conste no RG não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;

7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "D" ou "E" que esteja devidamente dentro do prazo de validade (xerox autenticada), somente para candidato ao cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança;

8. Documento de inscrição PIS ou PASEP (xerox autenticada). Caso o candidato seja ou já tenha sido servidor público, o referido número de inscrição poderá ser adquirido no órgão de origem (se o órgão o tiver inscrito) ou em uma das agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal;

OBS: caso nunca tenha trabalhado e não seja cadastrado no PIS ou PASEP, o Tribunal irá providenciar a sua inscrição.

- 9. Fotos iguais e recentes** (de paletó e gravata, para candidatos do sexo masculino, não precisa ser datada): 04 fotos 3x4 e 03 fotos 2x2 (01 foto 2x2 ficará na Seção de Atendimento Médico);
- 10. “Curriculum Vitae”** (2 cópias) – não há exigência de modelo específico;
- 11. Comprovante de residência** - cópia simples de conta atualizada de energia elétrica, água, gás, telefone fixo, celular, TV a cabo, plano de saúde;
- 12. Cópia da última declaração de Imposto de Renda** apresentada à Secretaria da Receita Federal, **acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações** ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 67/2011 TCU e alterações posteriores Declaração de Bens e Rendas;
OBS: caso seja isento de Declaração de Imposto de Renda, o Tribunal irá fornecer modelo de declaração de isenção;
- 13. Declaração negativa de acumulação de cargo público** (modelo fornecido por este Tribunal no momento da posse);
- 14. Declaração de não ter sofrido penalidades** previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei nº 8112/90, no exercício de função pública se **SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL** (declaração fornecida pelo órgão em que o candidato trabalha/trabalhou, **somente para quem ocupa ou ocupou cargo na esfera FEDERAL nos últimos 5 (cinco) anos**).
- 15. Declaração dos local (is) de domicílio(s) nos últimos 5 (cinco) anos** (modelo fornecido por este Tribunal no momento da posse);
- 16. Atestado de Antecedentes Criminais** do candidato no(s) local(is) de domicílio nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou pelo Órgão Estadual competente, documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. (Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço); **o prazo de validade será de 90 dias caso não esteja especificado no mesmo**.
Obs: As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei;
- 17. Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Federal (www.dpf.gov.br)**
Obs: As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei;
- 18. Certidões dos Distribuidores dos seguintes órgãos, do(s) local(is) em que tenha domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos:**
Justiça Federal (Cível e Criminal): <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> ;
Justiça Estadual (Cível e Criminal): verificar no Tribunal de Justiça do(s) Estado(s);
Justiça Eleitoral (negativa de crime eleitoral): <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> ;
Obs1: As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei;

Obs2: Verificar se a certidão da Justiça Estadual abrange todo o Estado ou apenas a Comarca onde foi emitida.

Obs3: Verificar se as certidões abrangem os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe. Se não atender a esse requisito, providenciar certidão complementar.

- 19. Declaração** firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo fornecido por este Tribunal no momento da posse);
- 20. Declaração de não participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil e não exercício do comércio exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário** (artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90) - fornecida por este Tribunal no momento da posse;
- 21.** O nomeado, **quando bacharel em Direito**, deverá apresentar declaração de não ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, sendo inscrito, apresentar até a data do efetivo exercício, protocolo de pedido de baixa da inscrição, em atenção ao inciso IV art. 28 da Lei 8.906/94.
Obs: no caso de não ser inscrito na OAB, o modelo será fornecido por este Tribunal no momento da posse;
- 22. Atestado de Saúde Ocupacional** (emitido pelo Serviço de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais, deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região);
- 23. Ficha de Dados Pessoais** (fornecida por este Tribunal no momento da posse);
- 24. Cópia de laudo médico de idêntico teor ao entregue à Fundação Carlos Chagas**, para o prontuário médico (somente aos portadores de deficiência);

OBSERVAÇÃO 1: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (EXCETO O PROTOCOLO DE PEDIDO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO NA OAB), NEM FOTOCÓPIAS OU XEROCÓPIAS NÃO AUTENTICADAS.

OBSERVAÇÃO 2: O exame médico admissional será realizado pela Coordenadoria de Assistência Médica e Psicológica, “FÓRUM RUY BARBOSA”, sito à Av. Marquês de São Vicente, nº 235, 2º andar, Bl “A”, Barra Funda, devendo para tanto o candidato ter em mãos os resultados dos exames abaixo relacionados, **que deverão ser feitos às expensas do candidato.**

EXAMES SOLICITADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA (a serem realizados às expensas do candidato)

Após nomeação os candidatos inscritos como **PNEs** deverão agendar avaliação médica para verificação de enquadramento nos termos exatos da Lei (Decretos 3298/1999 e 5296/2004).

LEMBRAMOS QUE OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO ou ATESTADO MÉDICO que ateste a deficiência ao **SETOR MÉDICO** deste REGIONAL.

No caso de deficiência visual deverão apresentar relatório do oftalmologista informando a acuidade visual **COM A MELHOR CORREÇÃO POSSÍVEL EM AMBOS OS OLHOS e CAMPIMETRIA.**

No caso de deficiência auditiva deverão apresentar audiometria.

EXAME ADMISSIONAL

EXAMES GERAIS (TODOS OS CANDIDATOS / TODAS AS ÁREAS)

- Tipagem Sanguínea ABO-Rh
- Hemograma completo – validade 30 dias
- Triglicérides – validade 30 dias
- Colesterol (Total + Frações) – validade 30 dias
- Glicemia – validade 30 dias
- Uréia – validade 30 dias
- Creatinina – validade 30 dias
- Transaminases – validade 30 dias
- .. gama-GT
- Urina I – validade 30 dias
- Protoparasitológico de fezes – validade 30 dias
- RX de tórax em PA com laudo - validade 1 ano
- Eletrocardiograma com laudo – validade 30 dias
- Trazer certificado de vacinação (se houver)

MULHERES - acrescentar

- Citologia oncótica cervico-vaginal (Papanicolau): validade 1 ano

MULHERES ACIMA DE 40 ANOS acrescentar

- mamografia - validade 1 ano

HOMENS ACIMA DE 40 ANOS acrescentar

- PSA - validade 1 ano

PARA CANDIDATOS A MOTORISTAS E AGENTES DE SEGURANÇA EXAMES GERAIS ACIMA INDICADOS E EXAMES ESPECIAIS

- Eletroencefalograma - validade 1 ano
- Teste ergométrico - validade 1 ano
- Ecocardiografia com Doppler colorido - validade 1 ano
- Avaliação oftalmológica com laudo de acuidade visual e fundoscopia – validade 30 dias
- Audiometria tonal e vocal com impedanciometria – validade 30 dias

PARA CANDIDATOS A MÉDICOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EXAMES GERAIS ACIMA INDICADOS E EXAMES ESPECIAIS

- Anti-HBS – validade 30 dias
- Certificado de vacinação contra hepatite B e dupla adulto (se houver)

Após o recebimento dos resultados dos exames acima e toda a documentação providenciada, deverá o candidato agendar horário para atendimento, conforme abaixo:

1)Entrevista com o(a) psicólogo(a) - 3150-2000
- ramais 2639, 2640, 2641, 2649, 2650 e 2651;

2)Exame Médico- 3150-2000 Ramal 2744 ou 3525-9205 Ramais 9204 / 9205 / 9611 / 9646

DÚVIDAS:

RELATIVAS AOS EXAMES MÉDICOS:

Telefone (0xx11) 3150-2000 - ramais 2744 ou 2014

RELATIVAS AOS DOCUMENTOS PESSOAIS:

Telefone (0xx11) 3150-2300 ramal 2868

ENDEREÇOS:

ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS:

**“FÓRUM TRABALHISTA RUY BARBOSA”
SEÇÃO DE EXPEDIENTE (MÉDICO)**

Av. Marquês de São Vicente, 235 - Barra Funda - São Paulo - SP -
CEP: 01139-001
São Paulo – SP

ENTREGA DOS DOCUMENTOS/POSSE E EXERCÍCIO:
“EDIFÍCIO MILLENIUM - UNIDADE ADMINISTRATIVA”
SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS FUNCIONAIS

Av. Marquês de São Vicente, nº 121 - 12º andar, Barra Funda
CEP: 01139-001
São Paulo – SP

IMPORTANTE!

****Solicitamos, ainda, caso o candidato NÃO tenha interesse no cargo para o qual foi nomeado, EXPRESSE SUA DESISTÊNCIA FORMALMENTE, através do modelo de requerimento disponibilizado no site deste Regional, dirigido à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal, através do Protocolo Administrativo, sito à Av. Marquês de São Vicente, nº 121 - 1º andar, sala 105, Barra Funda, CEP: 01139-001, São Paulo – SP.***

****LEMBRAMOS QUE OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO LAUDO QUE ATESTA SUA DEFICIÊNCIA AO SETOR MÉDICO DESTES REGIONAL.***